



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 140/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a pavimentação do Loteamento "Tatu", na localidade de Silveira, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 20 DE MAIO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

S. Farias
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 20/5/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 140/2021

**Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **pavimentação do Loteamento "Tatu", na localidade de Silveira, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato da referida via ainda ser estrada de chão, o que faz com que, quando chove, os moradores dessa localidade tenham grande dificuldade de acesso às suas residências, o que os impossibilita de exercer as suas atividades rotineiras. Além disso, nos períodos de chuvas e temporais, dado o grande embaraço à locomoção dos ali residentes, aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente em se tratando de crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Diante desse estado de coisas e tendo em vista que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros municipais, é imperiosa a imediata materialização dessa solicitação, a fim de que seja resguardado de forma efetiva o direito de ir e vir de cada munícipe.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 17 DE MAIO DE 2021.


**JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 17/5/2021


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 20/5/2021


Presidente